UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E **PÓS-GRADUAÇÃO**
CAMPUS DE **PALMAS**
MESTRADO PROFISSIONAL EM **PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO**

Av: NS 15 ALC NO 14 – Bloco I, 1° Andar – Sala Núcleo OPAJE 16-18 -| 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4116 | https://ww2.uft.edu.br/index.php/profnit| profinituft@gmail.com

EDITAL n° 002/2020 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR, RELATIVO AO EDITAL N° 001/2020– PROFNIT UFT PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL 2020.2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit), com base na Portaria 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); a Resolução n° 23, de 30 de março de 2020 do CONSUNI que dispõe acerca do Plano de Contingência para desenvolver as atividades administrativas e acadêmicas da UFT, tendo em vista as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); a Medida Provisória no 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e as orientações emanadas da Coordenação Nacional da Rede Profnit, torna público a homologação das inscrições e resultado preliminar dos/as candidatos/as ao Processo de Seleção Simplificado para aluno especial em **sistema de ensino remoto**, referente ao Edital n° 001/2020 – PROFNIT UFT, de acordo com os termos a seguir.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Segue a relação e situação dos/as candidatos/as (em ordem alfabética):

HOMOLOGAÇÃO	
Nome do/a candidato/a	**Situação da inscrição**
Alessandra Batista Santarém Evangelista	Homologado
Adma Suelen Sousa dos Santos Veras	Homologado
Cirleide Pereira dos Santos	Homologado
Daniela Balsamo de Mello	Homologado
Danilo de Oliveira Machado	Homologado
Deusmar Oliveira de Borba	Homologado

Francisco de Assis dos Santos Junior	Homologado
Jaqueline Natália Guerra	Homologado
Luciano Ribeiro da Silva	Homologado
Marcelo Neves Diniz	Homologado
Mauricio Cordenonzi	Homologado
Adma Suelen Sousa dos Santos Veras	Homologado
Valdir Antonio Duarte Junior	Homologado
Vanderlan Coelho Maciel	Homologado
Welison Portugal de Souza	Homologado
Wuathiney Cruz Ferreira	Homologado
	Homologado

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Segue a relação de disciplina(s) dos/as candidatos/as selecionados:

RESULTADO PRELIMINAR	
Nome do/a candidato/a	**Disciplina(s) Selecionada(s)**
Alessandra Batista Santarém Evangelista	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação Introdução a PI, TT e Inovação
Adma Suelen Sousa dos Santos Veras	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação Pesquisa Tecnológica Qualitativa e Quantitativa
Cirleide Pereira dos Santos	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB) Introdução a PI, TT e Inovação
Daniela Balsamo de Mello	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB) Introdução a PI, TT e Inovação
Danilo de Oliveira Machado	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB) Introdução a PI, TT e Inovação
Deusmar Oliveira de Borba	Introdução a PI, TT e Inovação
Francisco de Assis dos Santos Junior	Introdução a PI, TT e Inovação
Jaqueline Natália Guerra	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB) Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação
Luciano Ribeiro da Silva	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação

Marcelo Neves Diniz	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)
Mauricio Cordenonzi	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB) Introdução a PI, TT e Inovação
Valdir Antonio Duarte Junior	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação
Vanderlan Coelho Maciel	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas tecnologias da Informação e Comunicação Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)
Welison Portugal de Souza	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)
Wuathiney Cruz Ferreira	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá se matricular na Secretaria do PROFNIT UFT nas disciplinas aprovadas, conforme os prazos estabelecidos pelo edital de abertura n° 01/2020 PROFNIT.

3.2 Os/as candidatos/as classificados/as, ou seu procurador legal, deverão efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit) da UFT, no dia 25 de agosto de 2020, por meio do e-mail: **profinituft@gmail.com**, enviado no e-mail a confirmação de interesse na vaga e anexando cópias em pdf dos seguintes documentos:

a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);
b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação.
c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
i) 1 (uma) foto 3 x 4;
j) Declaração de liberação para cursar a disciplina emitida pelo órgão onde trabalha (não necessária se a disciplina ocorrer em horário contrário ao de trabalho formal do candidato classificado).

3.3 A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se como aluno(a) especial no PROFNIT/UFT, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

3.4 A ausência de qualquer documento exigido para matrícula, conforme item 3.2 deste edital, implica na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a).

Palmas, 24 de Agosto de 2020

FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JÚNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit)
Universidade Federal do Tocantins
Portaria n° 211/2019